



Sábado

01-08-2019

**Periodicidade:** Semanal  
**Classe:** Informação Geral  
**Âmbito:** Nacional  
**Tiragem:** 116250

**Temática:** Política  
**Dimensão:** 583 cm<sup>2</sup>  
**Imagem:** S/Cor  
**Página (s):** 63

GOVERNO. A LEI DAS INCOMPATIBILIDADES NÃO PERMITE CONTRATOS

# UMA FAMÍLIA EM ESTADO DE GRAÇA

Duas empresas detidas pela ministra da Cultura junto com o pai, a mãe e o irmão ganharam cinco ajustes diretos desde 2016. Lei proíbe negócios quando os governantes têm mais de 10% com familiares

Por Marco Alves

**G**raça Fonseca refere no seu registo de interesses que é acionista de duas empresas, A Joule Internacional Serviços de Engenharia e a Joule Projetos, Estudos e Coordenação. Em ambas, a sua quota é de 8%. No primeiro caso isso materializa-se em €80 num capital social de €1.000. No segundo caso, €4.000 em €50.000.

Segundo a Lei das Incompatibilidades dos Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos, de 2011, as duas empresas podem concorrer a contratos com o Estado

porque o “titular de órgão de soberania ou titular de cargo político, ou de alto cargo público”, neste caso a ministra Graça Fonseca, não tem mais de 10% das mesmas.

Esta determinação da lei surge no nº 1 do artigo 8º. O problema – neste caso, de Graça Fonseca – é o que vem escrito no nº 2. Diz o articulado que essa proibição se estende a “empresas de cujo capital, em igual percentagem, seja titular o seu cônjuge, não separado de pessoas e bens, os seus ascendentes e descendentes em qualquer grau e

**TRÊS DOS CONTRATOS SÃO COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA, QUE É TUTELADA PELO GOVERNO**

## O filho e o padeiro

Secretário de Estado da Proteção Civil sob fogo

**Até ao** fecho desta edição, José Artur Neves mantinha-se em funções depois de se saber que o filho tinha 20% numa empresa com **negócios** com o Estado. Um seu assessor saiu por causa das golas inflamáveis. E António Costa pediu uma avaliação à Procuradoria Geral da República aos casos de contratos de familiares com o Estado.



◀ Graça Fonseca foi vereadora, chefe de gabinete e ministra – sempre a convite de António Costa

os colaterais até ao 2º grau, bem como aquele que com ele viva nas condições do artigo 2020º do Código Civil [união de facto]”.

Neste caso, apurou a **SÁBADO** junto do Portal da Justiça, as duas empresas são totalmente detidas (em percentagens diferentes) pelo pai, pela mãe e pelo irmão da ministra – além da própria. As duas empresas estão ligadas à engenharia eletrotécnica. O pai e o irmão da ministra são engenheiros. A ministra é socióloga. O grau de parentesco dos acionistas destas empresas foi confirmado à **SÁBADO** pelo patriarca da família, João, quando ligámos para uma das firmas. Não obtivemos resposta do Ministério até ao fecho desta edição.

Não haveria questões se as duas empresas não tivessem assinado contratos públicos. Neste caso, cinco contratos pelo menos desde 2016 (em 2015 Graça Fonseca tomou posse como secretária de Estado, ou seja, tornou-se titular de órgão de soberania). ◻



MIGUEL A. LOPES/LUSA



**€177.845**

Valor dos cinco contratos das empresas da ministra e da família com a câmara de Lisboa e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa desde 2016